



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa em honra da Nossa Senhora da Ajuda de 7 a 10 de setembro de 2023, na freguesia de Gaeiras, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação e estacionamento de veículos no Largo de São Marcos e Rua do Convento, em Gaeiras, concelho de Óbidos entre os dias 01 de setembro a 12 de setembro de 2023, conforme identificado na carta 1 (Anexo 1);
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

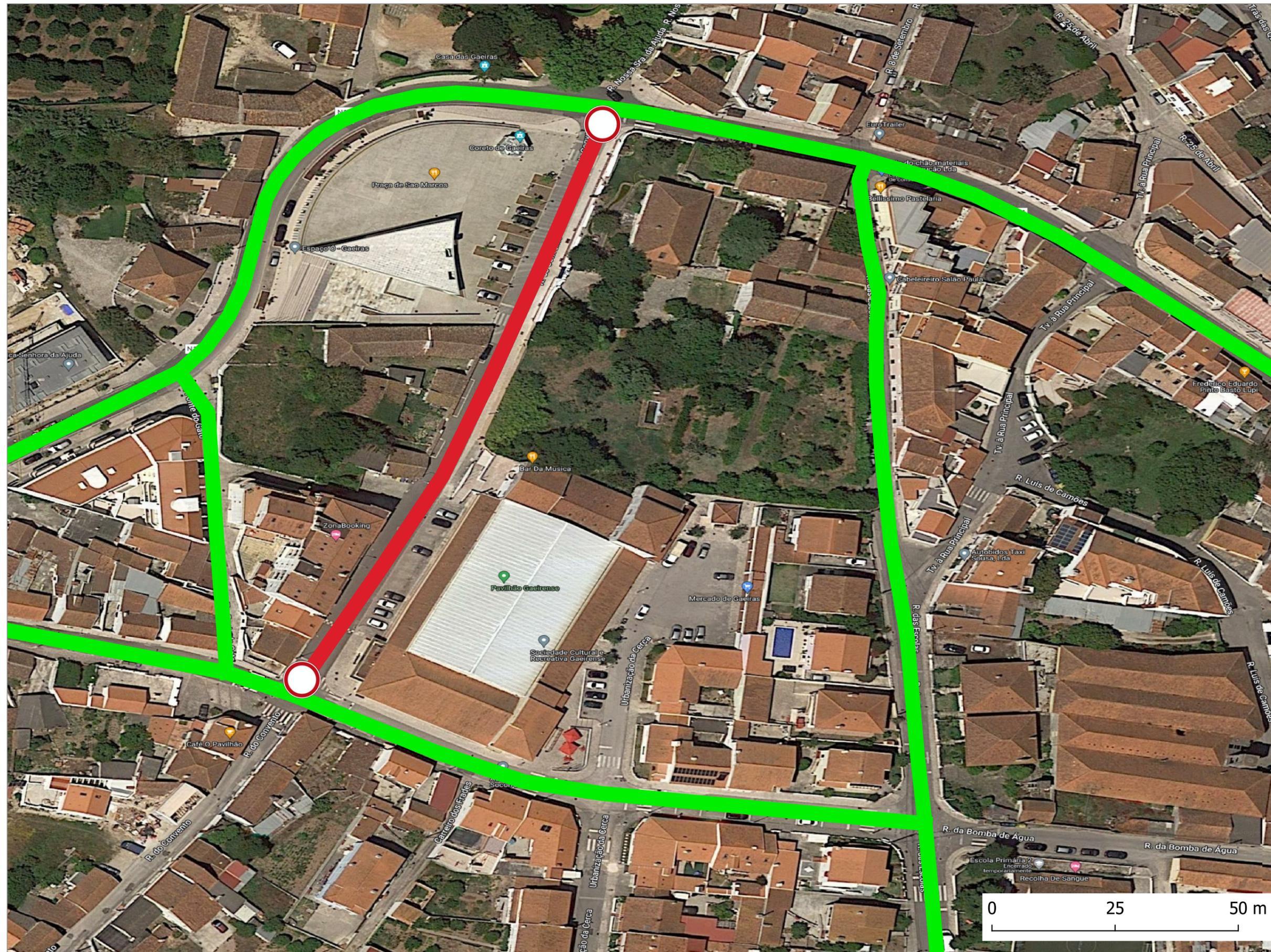
Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2023/08/25

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Encerramento temporário de trânsito

1 a 12 de setembro

Rua do Convento (Largo de São Marcos) Gaeiras Freguesia de Gaeiras

Festa Honra N. Sra. da Ajuda

LEGENDA

- Trânsito interdito
- Via Interdita
- Vias alternativas



Google Hybrid

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

CARTA 1

Data: 24 de agosto de 2023

Sistema de coordenadas:
ETRS89/PT-TM06
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator